



PORTARIA Nº 902 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”; e,

Considerando o Memorando SME nº 1.259/2025 de 12/08/2025,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 589 de 15 de maio de 2025 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para desempenhar atribuições específicas da rede municipal de ensino como **Coordenador Pedagógico na EM Governador Mário Covas Junior**:

Nome	Matrícula	R.G.
CAIO ARMANDO ROSA	919376	45.374.738-3 SSP/SP
Cargo Efetivo Professor de Educação Básica I		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 18 de agosto de 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.